

AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA

Prefeitura municipal usa do assédio moral, mas a culpa é do servidor!!!

Em recente reportagem publicada pelo jornal Diário da Região foi exposto para a população de Rio Preto a grave situação dos afastamentos de servidores devido a doenças. Os números são incontestáveis e comprovam os efeitos da prática autoritária do prefeito Valdomiro Lopes.

Para conhecer a dimensão, as determinações e, apontar causas construímos o Quadro, abaixo:

Quadro Resumo				
Ano	2.009	2.010	2.011	2.012
Despesa anual com AD	4.292.121,76	4.797.043,95	5.727.709,30	6.61.8437,19
Total da Folha Pagamento dos Servidores Ativos	146.248.244,40	176.737.846,96	162.505.136,81	195.779.067,44
Despesa com AD em relação à Folha de Pagamento	2,93%	2,71%	3,52%	3,38%

Fonte: Riopretoprev

Especialistas ligados a Organização Ibero-americana da Seguridade Social (OISS) defendem como referência considerada aceitável o custo de 2% da folha de pagamento, para pagamento da assistência devida ao auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

No Quadro Resumo encontramos o Custo Previdenciário apenas para o auxílio-doença na Riopretoprev onde percebemos que nos últimos quatro anos a despesa com auxílio-doença em relação ao total da Folha de Pagamento dos servidores ativos é sempre superior aos 2% de limite para o custo.

Porém, o fato do custo estar acima dos parâmetros recomendáveis, isso não é razão suficiente para a atual administração afirmar que há um comportamento abusivo por parte dos servidores municipais. A hipótese de abuso no direito de afastamento por auxílio-doença revela-se insustentável na medida em que estão em andamento apenas duas sindicâncias para investigar irregularidades em licenças médicas concedidas a servidores públicos.

No conjunto dos servidores municipais de Rio Preto, os transtornos mentais e do comportamento atingem uma média de 40% do total dos afastamentos por avaliação clínica. Todos os estudos nesta área entendem que este tipo de afastamento não ocorre por fatores isolados, mas de contextos de trabalho em interação com o arranjo psíquico dos trabalhadores. No ambiente, de trabalho os processos de desgaste do corpo são determinados quase sempre pelo tipo de trabalho e pela forma como o mesmo está organizado.

No caso da Prefeitura Municipal de Rio Preto, a atual administração optou por uma política de recursos humanos fortemente centralizada e organizada para repelir qualquer procedimento que coloque em questão, ainda que filosoficamente, a estrutura hierárquica. Neste contexto, o controle sobre o processo de trabalho passa necessariamente pelo assédio moral e a coação administrativa na relação com servidor público.

Fonte: Trecho editorial Diário da Região 11/Junho/2013



■ O que é assédio moral?

O assédio moral, também conhecido como terror psicológico no trabalho, se configura nas mais diversas situações. Em geral, são exemplos deste tipo de conduta: as medidas destinadas a excluir uma pessoa de uma atividade profissional; ataques persistentes e negativos ao rendimento pessoal ou profissional sem razão; a manipulação da reputação pessoal ou profissional de uma pessoa através de ridicularizações; o abuso de poder; a determinação de prazos pouco razoáveis ou atribuição de tarefas impossíveis; o uso de meios ardis ou fraudulentos para atrapalhar a produtividade, entre outras práticas.

No serviço público, o assédio moral é comprovadamente o fator mais significativo da maioria dos afastamentos motivados pelo estresse, depressões, angústias e outros danos psíquicos. Também é cada vez mais explícito que a postura autoritária na gestão do ambiente de trabalho provoca não apenas o agravamento de moléstias já existentes, como também o surgimento de novas doenças.

Em qualquer desses casos é inevitável uma repercussão nos custos previdenciários. Assim, na análise do custo do auxílio-doença dos servidores municipais de São José do Rio Preto é possível compreender a relação entre os afastamentos e a prática do assédio moral.

■ Assédio moral na educação

Estudos realizados em todo o mundo apontam que os educadores correm mais risco de sofrerem esgotamento físico e mental, levando-se em consideração as dificuldades materiais e psicológicas associadas ao exercício da docência. Dentre todos os servidores municipais segurados pela Riopretoprev, os trabalhadores em educação são os que mais adoecem e, portanto, mais utilizam do afastamento por auxílio-doença. Soma-se, ainda, um grande número de readaptações.

Estes afastamentos dos docentes de suas atividades podem ser associados às condições das quais se submetem: o ritmo intenso de trabalho, a tensão do ambiente escolar, o acúmulo de atividades do professor bem como a indisciplina dos alunos e sua dificuldade de aprendizagem, são agravados pelo descaso e a coação para impedir a divulgação da realidade escolar.

■ Assédio moral na saúde

Na pasta da saúde encontramos as situações mais constrangedoras. De um lado, os servidores municipais são vítimas de agressões verbais e/ou físicas de pacientes, acompanhantes ou público em geral, justamente aqueles que são os beneficiários do serviço prestado por esses trabalhadores.

Neste caso, as agressões dos pacientes, ou de seus acompanhantes, estão relacionadas as más condições de trabalho onde um paciente angustiado pela doença, e frustrado com um atendimento sem recursos, reage agredindo quem está na sua presença.

De outro lado, a ação de coação por parte das chefias. E, neste caso o objetivo é levar o servidor municipal a solicitar exoneração, para ser substituído por terceirizado. O método é sempre o mesmo: deslocamento do servidor para prestar serviço em local distante e precário, ou mudança no horário da jornada de trabalho.

COLABORE COM A CPI DA SAÚDE

Para corrigir os erros da perseguição é necessário que ajudemos a CPI que foi instalada pela Câmara Municipal a comprovar os casos que envolvam os servidores da saúde. Sabemos que é difícil tomar esta decisão sob pressão e o terror praticado pela atual administração. Você não está sozinho, o nosso sindicato coloca a sua disposição o departamento jurídico da entidade para acompanhá-lo e resguardar seus direitos.

Caso você tenha alguma informação que possa ajudar no combate ao assédio moral na saúde entre em contato com o gabinete dos vereadores Renato Pupo, presidente da CPI, pelo fone 3214-7758 ou Marco Rillo, relator da CPI, fone 3214-7776 ou com o nosso sindicato 3214-9690.